



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNP 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

LEI MUNICIPAL Nº 181/2008 – 03 DE JANEIRO DE 2008.

SÚMULA: Dá Denominação a Rua Campos do Jordão do Município de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras Providências”

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º. Fica designado o nome de Rua Campos do Jordão a Rua situada entre a Avenida Rio Branco e a Rua Ouro Preto e a Rua dos Jasmins e Rua das Margaridas do Município de Ipiranga do Norte-MT.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte-MT, em 03 de janeiro de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA.